



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu-Prefeitura Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 04.873.618/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF nº. 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, em Convivência com a Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta cidade, na Rua Major Olímpio, s/n, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº. 21.036.567/0001-98 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Ângela Lima da Silva, inscrita no RG nº 2175864 SSP/PA e no CPF nº 674.918.472-34. CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA, a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 04.839.326/0001-68, sediada: TV WE-28 Cidade Nova IV, nº 162, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-110, Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 3276-8286, E-mail: confiancapneus10@gmail.com, Representante Legal: Katiane Afonso Quaresma, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 4404993 e CPF: 735.393.412-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Educação. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 72.340,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU 275/80 R22,5	14	PIRELLI	R\$ 1.900,00	R\$ 26.600,00
02	CÂMERA 1000X20	23	MAGNUM	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
03	PNEU 1000X20	11	JK	R\$ 1.790,00	R\$19.690,00
04	PNEU 215/75 R17,5	13	WEST LAKE	R\$ 930,00	R\$12.090,00
05	PNEU 900X20	09	PIRELLI	R\$ 1.230,00	R\$11.070,00
23	PROTETOR ARO20	24	MASTER	R\$ 15,00	R\$ 360,00
TOTAL					R\$ 72.340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

0909-Secretaria de Educação-FUNDEB

12.361.0019.2.031-Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar

12.361.0019.2.033-Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30%-Zona Urbana

12.361.0019.2.035-Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30%-Zona Rural

12.365.0022.2.037- Manutenção do Ensino Infantil Administrativo 30%-Zona Urbana

12.361.0019.2.035-Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30%-Zona Rural

0808-Secretaria Municipal de Educação-Semed

12.122.0018.2.015-Manutenção do Fundo Municipal de Educação

12.361.0018.2.021-Apoio ao Programa Salario Educação-Qse

12.361.0018.2.024-Apoio ao Programa de Transporte Escolar-Estado

12.361.0018.2.023-Apoio ao Programa de Transporte Escolar-FNDE

3.3.90.30.00-Material para Manutenção de Veículos

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 15 de abril de 2021.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Secretária de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Katiane Afonso Quaresma
Confiança Serviços e Comércio Eireli
Empresária
CNPJ: Nº 04.839.326/0001-68
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____